



DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Deliberação Ordinária Nº. 26 DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

Aprova a Criação do Colegiado Permanente do CAU/PE.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), reunida em 08 de outubro de 2012, em Sessão Ordinária nº. 33 no exercício das competências que trata o disposto no § 1 do art. 61 da lei n. 12.378/2012 e do art. 15 incisos II do Regimento Interno de 30 de janeiro de 2012.

DELIBEROU:

1. Aprova a criação do Colegiado Permanente do CAU/PE, denominado CEAU – Colegiado das Entidades de Arquitetura e Urbanismo.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 08 de outubro de 2012.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE

Roberto Montezuma Carneiro da Cunha

Presidente – CAU – PE.